

## Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em vinte e três de Janeiro de dois mil e dezanove.

---- Aos vinte e três dias do Mês de Janeiro de dois mil e dezanove, pelas dezassete horas e nove minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, iniciou-se a reunião da Câmara Municipal encontrando-se presentes o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, e os Vereadores Luis Manuel do Nascimento, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado, Francisco António Rato Chagas e Joaquim Viegas, em substituição de António Jardim, tendo a reunião a seguinte Ordem de Trabalhos: --------- 1° Ponto - Obras e projectos municipais e particulares; 2° Ponto - Atas; 3° Ponto - Informações; 4° Ponto - Expediente; 5° Ponto - Apoio à Natalidade; 6° Ponto - Acção Social Escolar; 7º Ponto - Protocolo de Colaboração celebrado entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Administração Regional de Saúde/Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo central - Ações estratégicas Coordenadas - Adenda; 8° Ponto - Regulamento da Biblioteca e do Arquivo Histórico Municipal de Vila Viçosa - Aprovação em definitivo; 9º Ponto - Concurso público para contratação de projectos de urbanização da Zona Sul do mercadoreabilitação de 14 Habitações - Concurso Público. -------- O Presidente da Câmara Municipal informou que o Vereador António Jardim solicitou, através de mail, a sua substituição. Assim, procedeu-se á substituição do Vereador António Jardim pelo membro seguinte da lista do MUC, Joaquim António Mourão Viegas, através da adenda à ata da instalação da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ficando o mesmo devidamente empossado.--------- Período antes da Ordem do dia:--------- Nada a registar.-----



---- Ordem do Dia:-----1.° Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares; -------Assunto: Lista n° 3/2019 de DUA-------- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Lista n.º 3/2019, emitida pela DUA, relativa aos despachos proferidos pelo Dirigente da DUA, entre o dia 14/01/2019 e o dia 17/01/2019.----Assunto: Lista n° 3/2019 de DUA--------- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Lista n.º 3/2019, emitida pela DUA, relativa aos despachos proferidos pelo Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, entre o dia 16/01/2019 e o dia 18/01/2019.----Assunto: Processo nº 43/18 - João Pedro G. Marcão e Ana Paula Galhardas - Deliberação de projeto de arquitectura -Loteamento de S. Domingos, Lote 98 - Vila Viçosa;--------- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de aprovação do projeto de arquitectura, relativo à construção de moradia.-----Assunto: Processo nº 44/18 - João Afonso Rocha Cardoso -Deliberação de projeto de arquitectura - Rua da Liberdade n° 17- Bencatel;---------- A Câmara Municipal de Vila Viçosa deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de aprovação do projeto de arquitectura, relativo à legalização de anexo. -----Assunto: Processo nº 8/15 - Técnicaviçosa- Automação Industrial e Instalações Eléctricas, Lda - Deliberação de projeto de arquitectura relativo à remodelação e ampliação de armazém industrial - Paul - Vila Viçosa; ----------- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de aprovação do projeto de arquitectura, relativa remodelação e ampliação de armazém industrial.-----Assunto: Processo n° 28/18 - Golden Maneuvers, Lda; -Deliberação do projeto de arquitectura - Largo D. João IV e



Rua do C			-				
A	Câmara	Munici	pal de	eliberou	ı, por	unanimi	dade, (
deferime	nto co	ndiciona	do do	proje	to de	arquitet	ura, de
acordo c		_		<del>-</del>			
23/01/20	19					<del>_</del>	
<u>Assunto:</u>	Proc	cesso 1	Peças	desen	hadas	assinal	ando o
espaço/á	rea	a	inter	vir/obr	a	acessóri	a à
entrada/	substit	uição do	os fil	tros -	Piscina	as Munici	ipais de
Vila Viç	osa;						
A C	âmara M	Municipal	delib	erou, p	or <b>unan</b>	imidade,	aprovar
as plant							
serviços	da	DUA					
Assunto:	Empre	itada Re	qualif	icação	Urbaní	stica En	volvente
aos Cam	pos de	e Jogos	e Ci	ruzeiro	da L	apa/Alam	eda das
Piscinas	- Auto	de Mediç	ão nº	11 (15.	990,00€	;	
A C	lâmara	Municipa	l deli	berou,	por un	animidade	, tomar
conhecim	ento da	informa	ção nº	106_i_	18 da U	MO e rat	ificar o
despacho	do Pr	esidente	da Câ	mara Mu	unicipal	L de 21.	01.2019,
relativa	mente à	não apr	ovação	do Aut	o de Me	dição n°	11
<b>2</b> .	° Pont	:o - At	as;				
Foram pre	esente	as Atas	das Re	uniões	de Câma	ra de 17	/10/2018
e 31/10	)/2018,	tendo	sido	as	mesmas	aprovad	las por
unanimida	ade		<del>-</del>		<b>_</b>		
3.°	Ponto	- Inform	ações;				
<u>Assunto</u> :	Modifi	.cação Or	çament	al n° 5	/Altera	ção ao O	rçamento
da despe	sa n° 5	- Ano C	ontabi	lístico	2019;		
A C	Câmara	Municipa	l tomo	u conhe	ecimento	da Mod	ificação
Orçamenta							
Ano Conta	abilíst	ico 2019					
<u>Assunto</u> :	Modifi	.cação Or	çament	al n° 6	/Altera	ção ao O	rçamento
da despe	sa n° 6	- Ano C	ontabi	lístico	2019;		
A C	Câmara	Municipa	l tomo	u conhe	ecimento	da Mod	ificação
Orçamenta	al n°	6/Altera	ção ao	Orçame	ento da	despesa	n° 6 -
Ano Conta	abilíst	ico 2019					



Assunto: Modificação Orçamental nº 7/Alteração ao Orçamento da despesa n° 7 - Ano Contabilístico 2019; --------- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Modificação Orçamental nº 7/Alteração ao Orçamento da despesa nº 7 -Ano Contabilístico 2019. --------- 4.° Ponto - Expediente;------Assunto: Tolerâncias de Ponto 2019- Dia de Aniversário do Trabalhador; --------- O Presidente da Câmara Municipal interveio dizendo que, considerando que há funcionários da Câmara Municipal que fazem anos em dia feriado, e face a esta situação e à deliberação que a Câmara tomou nesta matéria, ficam prejudicados pois nunca têm direito ao dia. Assim, o Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luis Nascimento apresentaram a seguinte proposta: Que o funcionário que faça anos em dia feriado (Municipal ou Nacional), goze o dia útil seguinte- Proposta A.-------- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.--------- O Vereador Francisco Chagas interveio dizendo que concorda com a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento desde que seja aferida a legalidade da mesma e desde que seja criada uma situação de igualdade para os funcionários que fazem anos em dias que coincidam com tolerâncias de ponto. Assim, os Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte proposta: Que os funcionários que façam anos em dia feriado (Municipal ou Nacional), ou em dia de tolerância de ponto, qozem o dia útil sequinte e que esta proposta seja acompanhada de parecer jurídico relativamente à legalidade da mesma, tendo em conta o teor do acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e o Stal- Sindicato dos Trabalhadores da Administração local - Proposta B.-------- O Presidente da Câmara Municipal interveio dizendo que



em sua opinião não vê qualquer necessidade de parecer jurídico uma vez que a Câmara pode deliberar dar as tolerâncias de ponto que entender, desde que não retire nada ao que está no acordo colectivo. Assim, a proposta A mantém-se.-------- O Presidente da Câmara Municipal fez a seguinte declaração prévia de voto: " Eu vou votar na proposta A porque como já referi, a Câmara Municipal já deliberou por unanimidade conceder tolerância de ponto na segunda-feira de Carnaval, tratando-se de um benefício que vai para além do ACEP. Considerando que para essa deliberação não houve necessidade de parecer jurídico, e tratando-se no caso do aniversário do trabalhador, de uma situação idêntica- a Câmara está a propor dar mais do que está contemplado no ACEP, não reconheço essa necessidade, existindo até uma contradição com a deliberação anterior."--------- O Vereador Luis Nascimento fez a seguinte declaração prévia de voto: " Também vou votar na proposta A. De referir que a proposta A é clara, dizendo respeito a feriados Municipais ou Nacionais, enquanto as tolerâncias de ponto são móveis, podendo calhar em qualquer dia. "-------- Colocadas as propostas a votação, foi aprovada a proposta A, por maioria, com três (3) votos a favor -Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luis Nascimento e Vereador Joaquim Viegas, enquanto a proposta B rejeitada, com dois (2) votos a favor- Vereador Francisco Chagas e Vereadora Anabela Consolado. -------- O Vereador Francisco Chagas fez a seguinte declaração de voto vencido: " Os membros do Partido Socialista não tinham conhecimento do Acordo Coletivo de trabalho assinado entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e o Stal. Por outro lado achamos injusto que um funcionário que faça anos num dia de tolerância de ponto não possa gozar o dia útil seguinte, da mesma maneira que o vão fazer os funcionários



que façam anos em feirados Nacionais ou Municipais. "-----Assunto: Habitação em risco de derrocada- Rua da Liberdade nº 9, Bencatel- Ratificação de despacho; -------- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, de 16.01.19, de " Autorizado. Dar sequência ".------Assunto: Interrupção momentânea de iluminação pública-Confraria da Santíssima Trindade; --------- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a Confraria da Santíssima Trindade a solicitar à EDP, a interrupção momentânea da iluminação pública e a devida reposição, nas artérias por onde passa a Procissão do Enterro do Senhor, a realizar dia 19 de Abril de 2019.--Assunto: Colocação de cruzes em ferro- Confraria da Santíssima Trindade;--------- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a Confraria da Santíssima Trindade a colocar cruzes em ferro, na placa superior da Praça da República, em Vila Viçosa, durante o período da quaresma/páscoa 2019.-Assunto: Atribuição de lugar de estacionamento para deficientes- João Armando Pereira Costa; ---------- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido efectuado por João Armando Pereira Costa de atribuição de um lugar de estacionamento para deficientes, na Avenida Dr. Jeremias Toscano. Solicitar aos serviços que elaborem uma proposta de alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa.-------- O Presidente da Câmara Municipal ausentou-se da reunião, por razões familiares.-----Unitate- Minuta de Adenda ao Contrato de Assunto: Comodato; ---------- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal, aprovar a minuta de adenda ao contrato de Comodato, celebrado entre a Câmara



Municipal de Vila Viçosa e a Unitate- Associação de Desenvolvimento da Economia Social (IPSS). Solicitar aos serviços a alteração do representante do Município para o Vice-Presidente da Câmara Municipal. Delegar poderes no Vice- Presidente da Câmara Municipal para a assinatura do documento.--------- O Presidente da Câmara Municipal regressou à reunião.----- Assunto: Recolha de Monos;--------- Tendo em conta a diferença de opinião entre o sector jurídico e a Divisão de Urbanismo e Ambiente sobre esta matéria, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar parecer jurídico à Dr. a Luisa Quitério. --------- O Vereador Joaquim Viegas ausentou-se da reunião por ser parte interessada no assunto seguinte.-----Assunto: Queixa sobre prédio degradado sito na Rua Câmara Pestana, n° 67 em Vila Viçosa;-------- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário do prédio acima referido para, no prazo de 30 dias, proceder à demolição parcial do prédio (que apresenta risco) e à contenção das paredes dos prédios colimiteiros, sob pena de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, caso o proprietário não execute os trabalhos, tomar posse administrativa do imóvel e proceder à respectiva proceder à demolição assim como contenção/reparação das paredes periféricas, imputando todas as despesas ao proprietário. ---------- O Vereador Joaquim Viegas regressou à reunião.-----Assunto: Doação de Terrenos- António Rodrigues de Sousa; ------- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, definitivamente, a doação dos prédios descritos com os artigos 217,219 e 220 da secção F- Borba (Matriz), sitos no Concelho de Borba, propriedade de António Rodrigues de Sousa. Aditar, á deliberação da reunião de câmara de 19/09/2018 referente à doação do prédio sito em



Vale do Lobo, Concelho de Vila Viçosa, que o mesmo se encontra registado com o artigo 9 da secção B, da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa. Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para outorga das referidas escrituras. ------Assunto: Voto de Pesar- José Vicente Moura; ---------- O Vereador Joaquim Viegas propôs que a Câmara Municipal aprovasse um voto de pesar pelo falecimento do funcionário municipal, José Vicente Moura. --------- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.--------- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de pesar, a enviar á família, pelo falecimento de José Vicente Moura, funcionário da Câmara Municipal de Vila Vicosa.------------- 5° Ponto: Apoio à Natalidade;-------- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 1), na qual se propõe: aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 5° filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea c) do artigo 5° do Regulamento, a Odete Prudêncio Pinto, no valor de 1.000,00€ (mil euros). ---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. --------- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-------- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 2), na qual se propõe: aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 3º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea c) do artigo 5° do Regulamento, a Andrea Alexandra Lopes Fusco, no valor de 1.000,00€ (mil



---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -------- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-------- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 3), na qual se propõe: aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1° filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a) do artigo 5° do Regulamento, a João Pedro Alegrias Rodrigues, no valor de 500,00€ (Quinhentos euros).--------- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ------- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.--------- 6.º Ponto - Acção Social Escolar;--------- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 4), na qual se propõe: aprovar o subsídio de Acção Social Escolar para o Ensino Pré-Escolar, para o ano lectivo 2018/2019, a Benedita Isabel Nobre Gonçalves, nos termos da informação nº 34 da DAGF, de 18 de Janeiro de 2019. Aprovar a alteração do escalão 3 para o escalão 2 do subsídio de acção social escolar, a aluna Matilde Grenho Passinhas, nos termos da informação nº 34 da DAGF, de 18 de Janeiro de 2019.-------- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -------- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.--------- 7.º Ponto - Protocolo de Colaboração celebrado entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Administração Regional de Saúde/Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo



central - Ações estratégicas Coordenadas - Adenda;--------- O Presidente da Câmara Municipal interveio dizendo que, na sequência do envio da minuta de protocolo, a Administração Regional de Saúde veio solicitar uma alteração à cláusula 2ª do mesmo, motivo pelo qual se propõe a aprovação de uma adenda.-------- O Vereador Francisco Chagas interveio dizendo que em sua opinião não devia ser aprovada qualquer adenda uma vez que, ainda que a Câmara tenha aprovado um protocolo, o mesmo não chegou a ser assinado pela Administração Regional de saúde pelo que, em sua opinião, o mesmo não está em eficácia devendo sim ser aprovado um novo protocolo que contemple a alteração proposta.--------- Face ao exposto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, aprovar a Adenda ao Protocolo de colaboração celebrado entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P/Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central. Elaborar novo protocolo (idêntico ao já aprovado anteriormente), incorporando o teor da adenda agora aprovada. Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para assinatura do Protocolo. Solicitar à Administração Regional de Saúde a devolução dos documentos anteriormente enviados.------enviados.--------- 8.º Ponto - Regulamento da Biblioteca e do Arquivo Histórico Municipal de Vila Viçosa - Aprovação definitivo; --------- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 5), na qual se propõe: aprovar em definitivo o Regulamento da Biblioteca e Arquivo Histórico Municipal de Vila Viçosa. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação. -----



A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade								
Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada,								
por unanimidade								
9.º Ponto - Concurso público para contratação de								
projectos de urbanização da Zona Sul do mercado-								
reabilitação de 14 Habitações - Concurso Público;								
Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente								
da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual								
se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos								
documentos da presente Ata (Doc. 6), na qual se propõe:								
aplicar a penalidade contratual prevista no artigo $15^{\circ}$ do								
caderno de encargos, à Empresa Engisphera- Engenharias,								
Lda								
A proposta deu entrada na mesa por unanimidade								
Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada								
por unanimidade								
Minuta da ATA: Todas as deliberações foram aprovadas,								
em minuta, por unanimidade								
Voz ao Público:								
Nos termos regimentais foi dada a voz ao público								
presente na Sala, tendo-se registado a intervenção do Arq.								
Hélder Soeiro no que diz respeito à tolerância de ponto								
concedida aos trabalhadores do seu Município por ocasião do								
dia do seu aniversário								
Encerramento: Sendo dezoito horas e quarenta e um								
minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada								
esta reunião								
Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a								
presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser								
devidamente assinada								
O Presidente da Câmara Municipal,								
•								
A Secretária, dua Cumu Pado Roba								
11								